



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1255 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 21 de janeiro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 049/2020

---

## **2 – CPL**

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2020-0004

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N°. 1255 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 21 de janeiro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 049/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Pedro Ferreira de Bessa Filho, no dia **22 de janeiro de 2020**, para realização de consulta no Hospital Memorial São Francisco, localizado na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020-0004

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado através da Portaria nº. 049/2019-GP, de 19/02/2019, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase Habilitatória do Pregão Presencial nº 9/2020-0004, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa “Doação de Óculos”, declara **INABILITADA** a empresa **FELIPE OLIVEIRA MAIA EIRELI – ME**, por ter deixado de apresentar os documentos fáticos a seguir: **01)** ausência do Alvará de Funcionamento da cidade de origem da licitante, infringindo as exigências contidas no item 58.6 do Edital, **02)** ausência do Atestado de Capacidade Técnica, infringindo o item 58.21 do Edital e **03)** por ter deixado de apresentar o Balanço Patrimonial e/ou o Extrato do Simples Nacional, infringindo as exigências contidas na Condição 58.22 e 59 do Edital e, declara **HABILITADA** a empresa **A M D PEREIRA – ME**, por ter apresentado a documentação Habilitatória de acordo com todas as exigências contidas no edital do presente certame licitatório.

Taboleiro Grande/RN, 21 de janeiro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**